



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de Junho de 2020 (Segunda-feira)

Edição 473 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 041/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 185/2020 do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira);

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 12/06/2020 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de junho de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de Junho de 2020 (Segunda-feira)

Edição 473 (Ordinária)

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2011 – DIA 27/05/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº018/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Denomina " Conjunto Habitacional Abrão Manoel Araujo".

Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Resolução nº005/2019, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera os termos do Artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Requerimento nº009/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

vem REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando providências quanto à atualização dos nomes das ruas da Sede do Município, conforme consta das Leis aprovadas por esta Parlamento local, as quais denominam as ruas, logradouros e outros bens públicos de uso comum do povo, além de encaminhar tais dados corrigidos aos Correios e demais órgãos competentes, tendo vista a imposição legal nesse sentido

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Requerimento nº010/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

vem REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando informações no sentido de esclarecer a esta Casa se a empresa EDP vem sendo responsabilizada, ou não, pelas despesas relativas às lâmpadas dos postes que são inutilizadas e substituídas devido à falta de manutenção na rede elétrica por parte da Concessionária de Serviço Público.

Requer, ainda, providência ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a fim de que seja averiguado se há corresponsabilidade da VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP no presente caso, encaminhando resposta a este Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica.

Assim, na hipótese de omissão ou negligência das empresas citadas, informar, também, se houve ressarcimento aos Erários municipal, ou a abertura de procedimento para averiguar tais eventos.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº025/2020, de autoria dos Vereadores **SERGIO ANGELI LAGO – PDT** e **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**.

Indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Califórnia, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de Junho de 2020 (Segunda-feira)

Edição 473 (Ordinária)

Indicação nº026/2020, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta no imóvel da escola EMPEF da Comunidade do Tirol, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº027/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de RETORNO do atendimento à população por partes dos médicos especialistas, por intermédio de agendamento e com a adoção dos devidos cuidados, a fim de evitar, durante o período da Pandemia da COVID19, aglomerações e risco aos servidores e cidadãos nas dependências da Unidade de Saúde Doutor Heliomar Carpani Gobbo, na sede deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2012 – DIA 03/06/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, Projeto/Atividade e Elemento de Despesa.

Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº1689/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina.

Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2020.

Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a celebração de acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina / APAE.

Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Lei nº018/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Denomina “Conjunto Habitacional Abrão Manoel Araújo”.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº028/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de um (01) bebedouro público na Praça da Independência, na sede do



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de Junho de 2020 (Segunda-feira)

Edição 473 (Ordinária)

Município, a ser providenciada logo após a conclusão das obras de reforma no local.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº029/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de realizar os serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das comunidades de Rio das Farinhas e Pedra Preta, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº030/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, providência no sentido de realizar a testagem para COVID-19 de todos os servidores da Administração Pública Municipal, em todos os seus órgãos.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

AVISO (TORNAR SEM EFEITO)

AVISO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, considerando os autos do processo administrativo nº 079/2019, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Termo Aditivo nº 001 ao contrato administrativo nº 008/2019, veiculado na Imprensa Oficial Eletrônica e Portal da Transparência deste Legislativo na data de 27 de maio de 2020.

Santa Leopoldina, 08 de junho de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara